

**IAP****EDITAL TC Nº 011/2017**

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP, cumprindo o estabelecido no Artigo 147, do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAP, em virtude da *conversão da sanção pecuniária em serviços* de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
ADILSON TRAJANO DA ROCHA LOVRES	Pinhão	113980	14.144.090-0
ADILSON TRAJANO DA ROCHA LOVRES	Pinhão	113979	14.144.194-9
ADIR ANTONIO FERRI	Cidade Gaúcha	110503	13.271.027-9
ALCIDES JOSE MAIA	Ponta Grossa	111731	13.375.984-0
ARNO RODOLFO BONETTI	Guamiranga	112274	14.227.794-8
CARLOS ROBERTO BRAUN	Teixeira Soares	105481	13.791.867-6
EDELANO ROHERS	Capitão Leônidas Marques	117664	14.664.505-4
IVAN LUZ DA CONCEIÇÃO	Tibagi	118964	14.759.951-0
MANOEL ACIR DE SIQUEIRA MENDES	Rio Negro	113813	13.805.058-0
NELSON VITALI	Salto do Lontra	113654	14.368.454-7
OSMAR HORN	Porto Vitória	113847	13.895.985-6
PAULO DAVIES	Mallet	112893	13.609.188-3
ZENOBIO ZACHARIAS SOBRINHO	Paulo Frontin	112157	13.624.873-1

IAP/Curitiba, 22 de novembro de 2.017